ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU
GABINETE VEREADOR PROFESSOR EDGAR

AO EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU

APROVADA
EM 08/04/25
PRESIDENTE

INDICAÇÃO

Em conformidade com os preceitos regimentais desta Casa Legislativa e após ouvir o Douto Plenário, INDICO que seja encaminhado o expediente ao Excelentíssimo Prefeito Municipal, Senhor Rafael Muzzi de Miranda, para que promova, junto às Secretarias competentes, Construção de uma orla no bairro Parque Veneza, às margens do Rio Macacu, com o objetivo de promover a melhoria urbana do local, oferecendo segurança, conforto e uma área de convivência para a comunidade.

Câmara Municipal de Cachoeiras de Macacu
Processo nº 0313 / 2025 dado pelo Protocolo, distribuído à Presidência
Em, 25 de Fevereiro de 2025
Samira Carvalho Silva Vi...
RECEPCIONISTA
Matr. 731
CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU

JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente

Senhores Vereadores

Considerando a importância de revitalizar espaços públicos e estimular a integração social, a construção de uma orla no bairro Parque Veneza representa uma medida essencial para valorizar a região às margens do Rio Macacu. A criação desse espaço não só contribuirá para o bem-estar dos moradores, mas também trará segurança e conforto, incentivando a prática de atividades de lazer e promovendo um ambiente mais harmonioso e acolhedor. Ademais, a orla poderá se tornar um importante ponto de referência para eventos comunitários e ações que reforcem o sentimento de pertencimento da população local.

PROPOSTA

Art. 1º Fica indicada à Prefeitura Municipal, por intermédio das Secretarias de Urbanismo, Meio Ambiente, e Segurança Pública, a execução do projeto de construção de uma orla no bairro Parque Veneza, às margens do Rio Macacu, com as seguintes diretrizes:

- I. Desenvolvimento de infraestrutura adequada que inclua calçadas, iluminação, paisagismo e mobiliário urbano, garantindo a segurança e o conforto dos usuários.
- II. Criação de áreas de convivência e lazer, proporcionando espaços para atividades culturais, esportivas e de integração social.

Art. 2º O projeto deverá ser elaborado em consonância com os critérios técnicos e normativos vigentes, assegurando a sustentabilidade ambiental e a participação, se necessário, da comunidade local por meio de audiências públicas e consultas.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução do projeto correrão por conta das dotações orçamentárias próprias do município, podendo ser realizadas parcerias ou convênios com instituições públicas e privadas, a fim de otimizar recursos e maximizar os benefícios para a população.

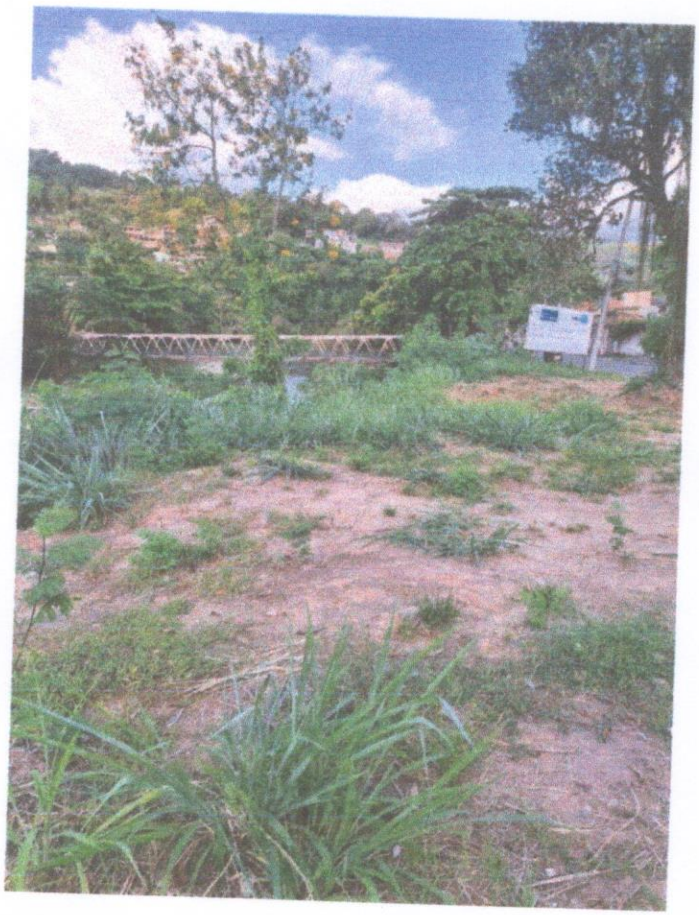
Art. 4º Esta indicação legislativa deverá ser encaminhada às comissões competentes para análise e providências, com vistas à implementação efetiva das melhorias propostas para o bairro Parque Veneza.

Câmara Municipal de Cachoeiras de Macacu
Processo nº 0313 / 2025 dado pelo
Protocolo, distribuído à Presidência
Em 25 de Fevereiro de 2025
Samira Carvalho Silva
RECEPCIONISTA
Mat. 731
CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU

Sala das Sessões, 24 de fevereiro de 2025.

EDGAR ROSA DA SILVA
Vereador - AGIR

ANEXOS



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU
GABINETE VEREADOR PROFESSOR EDGAR

